



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
ASSESSORIA JURÍDICA



PROJETO DE Lei nº. 1178/2022 de 01 de junho de 2022.

SÚMULA: “Autoriza a Abrir Crédito por Reformulação Administrativa - Transposição no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para atender as demandas da SEMECE e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que encaminha ao plenário da Câmara Municipal para análise e votação o seguinte:

PROJETO DE LEI.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a Abrir Crédito por Reformulação Administrativa - Transposição no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), para fins de manutenção das despesas do FUNDEB 60% - Ensino Infantil e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

04.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

04.001.

GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

04.001.12.365.0005.2.024

Manutenção de Despesas do FUNDEB 60% - Ensino Infantil

31.90.11.00

Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil R\$ 200.000,00

31.90.13.00

Obrigações Patronais R\$ 50.000,00

Total R\$ 250.000,00

Redução

04.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

04.001.

GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0005.2.023

Manutenção de Despesas do FUNDEB 60% - Ensino Fundamental

31.90.11.00

Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil R\$ 250.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do Crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º – Fica automaticamente alterado o PPA de 2022/2025, referente ao crédito anteriormente mencionado.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste-RO, ao Primeiros Dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (01/06/2022).

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe d'Oeste





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
ASSESSORIA JURÍDICA



Mensagem de Lei nº. 714/2022 de 01 de junho de 2022.

Excelentíssimo Presidente,
EDIMAR INÁCIO ROSA
Presidente da Câmara de Vereadores São Felipe D'Oeste-RO

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores em Regime de Urgência Especial, o **Projeto de Lei nº. 1178/2022** que “**Autoriza a Abrir Crédito por Reformulação Administrativa - Transposição no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para atender as demandas da SEMECE e dá outras providências**”.

Esse pedido de abertura de crédito diz respeito a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Esperamos que a análise deste Projeto de Lei permita uma discussão democrática e construtiva entre o Poder Executivo e Legislativo, é que submetemos aos nobres Vereadores para a devida aprovação.

Sendo o que tínhamos para o presente, elevo o ensejo de votos, estima e considerações, em tempo estamos à disponibilidade de Vossa Senhoria e seus pares para discutir e prestar esclarecimentos necessários.

São Felipe D'Oeste/RO, 01 de junho de 2022.

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe D'Oeste-RO

